



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000008

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.707/2012. DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO CRIADO PELA L.C. Nº 2.205/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertas as vagas abaixo descritas, nos termos e condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 2.205/06 de 08 de novembro de 2006:

Emprego Público	Jornada	Ref. Salarial	Grau de Instrução
Agente Comunitário de Saúde	40h.	01	Fundamental Completo

Art. 2º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no Anexo II que fica fazendo parte integrante desta Lei.


Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 19 de Janeiro de 2012.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
Secretária Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

1. DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Cargos Efetivos	Jornada	Referencia	Salário
Agente Comunitário de Saúde	40h	1	705,28
TOTAL GERAL			

2. IMPACTO DOS CARGOS CRIADOS

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2012	2013	2014
Venc. Vant. Fixas - P. Civil	705,28	8.463,36	8.983,01	9.534,57
Insalubridade	93,00	1.116,00	1.184,52	1.257,25
Obrigações Patronais	87,81	1.053,73	1.118,43	1.187,10
13º Salário	73,81	885,74	940,12	997,84
1/3 Férias	24,60	295,25	313,37	332,61
TOTAL	984,51	13.826,07	14.552,46	15.323,38

3. IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

1º Quadrimestre 2011	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	13.524.739,18	
Rec. Corrente Líquida - RCL	26.907.661,97	50,26%
Impacto Abertura de vagas	13.826,07	0,10%
GASTOS/ Índice após Impacto	13.538.565,25	50,31%



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000010

4. IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO POR EXERCÍCIO

Despesa Fixada para o Exercício (2012)	13.524.739,18
Impacto da Despesa Criada	13.826,07
Percentual (%)	50,31%
Despesa Fixada para o Exercício (2013)	13.524.739,18
Impacto da Despesa Criada	14.552,46
Percentual (%)	50,32%
Despesa Fixada para o Exercício (2014)	13.524.739,18
Impacto da Despesa Criada	15.323,38
Percentual (%)	50,32%

4 -) DECLARAÇÃO

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Quatá-SP, em 19 de Janeiro de 2012.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
PREFEITO MUNICIPAL